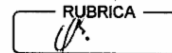


CNM: 107565.2.0038499-64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA/
COMARCA DE CAÇADOR



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
38.499

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno rural, sem benfeitorias, com área de **66.456,69m²**, representado pela "Gleba B" da planta do desmembramento do imóvel, situado na Comunidade Cerro Branco, neste Município e Comarca de Caçador/SC, dentro das seguintes características e confrontações: inicia-se no marco denominado 'P05', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 509947.620 m e N= 7030412.462 m dividindo-o com o imóvel constante da matrícula nº 12.589; daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 12.589, com o azimute de 61°09'26" e a distância de 215.18 metros até o marco 'P39' E=510136.106 m e N=7030516.267 m; daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 7857, com o azimute de 174°07'00" e a distância de 195.56 metros até o marco 'P40' E=510156.152 m e N=7030321.729 m; daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 38.500, com o azimute de 283°12'30" e a distância de 93.73 metros até o marco 'P41' E=510064.906 m e N=7030343.145 m; daí segue com o azimute de 196°02'52" e a distância de 283.00 metros até o marco 'P42' E=509986.676 m e N=7030071.178 m; daí segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal, com o azimute de 281°00'37" e a distância de 6.27 metros até o marco 'P43' E=509980.520 m e N=7030072.375 m; daí segue com o azimute de 285°35'48" e a distância de 6.93 metros até o marco 'P44' E=509973.848 m e N=7030074.238 m; daí segue com o azimute de 290°18'48" e a distância de 6.58 metros até o marco 'P45' E=509967.673 m e N=7030076.523 m; daí segue com o azimute de 297°15'30" e a distância de 7.18 metros até o marco 'P46' E=509961.291 m e N=7030079.812 m; daí segue com o azimute de 304°01'53" e a distância de 8.12 metros até o marco 'P47' E=509954.562 m e N=7030084.356 m; daí segue com o azimute de 313°36'47" e a distância de 10.47 metros até o marco 'P48' E=509946.981 m e N=7030091.578 m; daí segue com o azimute de 316°11'40" e a distância de 51.52 metros até o marco 'P49' E=509911.317 m e N=7030128.762 m; daí segue com o azimute de 321°13'57" e a distância de 11.01 metros até o marco 'P50' E=509904.423 m e N=7030137.346 m; daí segue com o azimute de 326°53'11" e a distância de 9.01 metros até o marco 'P51' E=509899.501 m e N=7030144.893 m; daí segue com o azimute de 332°13'47" e a distância de 8.14 metros até o marco 'P52' E=509895.707 m e N=7030152.098 m; daí segue com o azimute de 335°33'25" e a distância de 14.89 metros até o marco 'P53' E=509889.544 m e N=7030165.656 m; daí segue com o azimute de 332°15'02" e a distância de 12.91 metros até o marco 'P54' E=509883.533 m e N=7030177.080 m; daí segue com o azimute de 324°46'55" e a distância de 10.93 metros até o marco 'P55' E=509877.230 m e N=7030186.011 m; daí segue com o azimute de 319°20'36" e a distância de 10.98 metros até o marco 'P56' E=509870.079 m e N=7030194.337 m; daí segue com o azimute de 316°06'45" e a distância de 23.39 metros até o marco 'P57' E=509853.866 m e N=7030211.192 m; daí segue com o azimute de 313°10'03" e a distância de 13.70 metros até o marco 'P58' E=509843.871 m e N=7030220.568 m; daí segue com o azimute de 309°21'29" e a distância de 13.76 metros até o marco 'P59' E=509833.235 m e N=7030229.291 m; daí segue com o azimute de 306°33'08" e a distância de 18.00 metros até o marco 'P06' E=509818.775 m e N=7030240.011 m; daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 38.216, da Gleba A à Desmembrar, com o azimute de 36°45'53" e a distância de 215.27 metros até o marco 'P05' E=509947.620 m e N=7030412.462 m, início de descrição.

CADASTRO AMBIENTAL RURAL: nº **SC-4203006-F173.1A44.9346.40F4.B55D.E790.9B45.A3AC**, datado de 20/10/2020. Área de Reserva Legal: 4,9363ha; que se refere a este imóvel e aos imóveis constantes das matrículas nºs 38217, 38498 e 38500.

CCIR/INCRA: nº 815.144.058.289-0 (matrículas 38217 e 38216), em nome de Alfredo Voss Junior, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado Sítio Cerro Branco, com localização na Comunidade Cerro Branco, Município de Caçador/SC, contendo Área Total: 24,6816ha; Módulo Fiscal 18,00ha; Nº de Módulos Fiscais: 1,3712. F.M.P: 3,00ha.

ITR: NIRF nº 5.126.206-1.

PROPRIETÁRIOS: **DINAMAR VERGETT VOSS**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 23/06/1946, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.330.430/SC e inscrita no CPF sob


Continua no verso

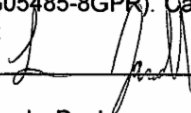
MATRÍCULA Nº
38.499

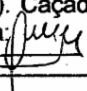
CNM: 107565.2.0038499-64

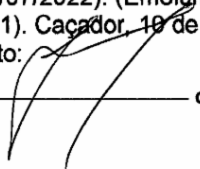
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 38.499

nº 022.668.299-47, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 180, Bairro Bom Jesus, nesta Cidade de Caçador-SC, proprietária de **parte ideal** correspondente a **50,4028%** do imóvel; **MARCELO VOSS**, casado com **DARCY BARBOSA CORREA VOSS**, em 23/06/1990, pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, ele administrador, nascido em 15/11/1967, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.683.492/SC e inscrito no CPF sob nº 619.027.219-34, ela funcionária pública estadual, nascida em 10/09/1959, portadora da Carteira de Identidade RG nº 32.502.824-2/SP e inscrita no CPF sob nº 076.839.522-49, residentes e domiciliados na Rua 275, nº 135, Bairro Meia Praia, na Cidade de Itapema-SC, proprietário de **parte ideal** correspondente a **24,7986%** do imóvel; e **MAURICIO VOSS**, casado com **PATRICIA APARECIDA ALVES RIBEIRO VOSS**, em 25/01/2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, ele arquiteto, nascido em 01/08/1971, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.918.531-6/SC e inscrito no CPF sob nº 715.460.229-53, ela farmacêutica, nascida em 25/01/1979, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.761.462/SC e inscrita no CPF sob nº 020.205.879-47, residentes e domiciliados na Rua Atilio Faoro, nº 527, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC, proprietário de **parte ideal** correspondente a **24,7986%** do imóvel.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 38216 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 118.341 em 24/11/2020). (Emolumentos: R\$8,50). Caçador, 08 de dezembro de 2020. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta: 

AV-1/38499 - INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Consulta da Central de Indisponibilidade de Bens emitido por este Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento à decisão exarada pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caçador/SC, nos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000206-54.2017.8.24.0012, que tem como **EXEQUENTE: JACQUELINE VIEIRA DA SILVA** - CPF nº 682.912.649-53, e como **EXECUTADO: MAURICIO VOSS** - CPF nº 715.460.229-53, e outro, **fica averbada a decretação de indisponibilidade sobre parte ideal** correspondente a **24,7986%** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Mauricio Voss. (Protocolo: nº 118.859 em data de 11/01/2021). (Emolumentos: Isento). (Selo Isento nº FVG05485-8GPR). Caçador, 12 de janeiro de 2021. Dou fé. Luciano Jardel da Silva - Escrevente: 

AV-2/38499 - PENHORA. Conforme Termo de Penhora expedido nos Autos nº 5000206-54.2017.8.24.0012/SC, datado de 19/01/2022, que tramita perante a 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador/SC, **fica averbado que parte ideal** correspondente a **24,7986%** do imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorada nos referidos autos, que tem como **EXEQUENTE: JACQUELINE VIEIRA DA SILVA** - CPF nº 682.912.649-53, e como **EXECUTADOS: MAURICIO VOSS** - CPF sob nº 715.460.229-53 e **RODAKIEVIS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA** - CNPJ sob nº 04.958.562/0001-01. **VALOR DO DÉBITO: R\$95.875,28. DATA DO VALOR: 30/01/2017.** Ato isento do FRJ, consoante disposto no artigo 5º da resolução nº 04/2004 - CM, reiterado no item 8, alínea "11" da Apostila Perguntas e Respostas - FRJ. (Protocolo nº 123.839 em 10/02/2022). (Emolumentos: Isento, uma vez que foi deferido o benefício da assistência judiciária gratuita - Lei Federal nº 13.105/2015). (Selo isento GEG45324-MPTQ). Caçador, 24 de fevereiro de 2022. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta: 

AV-3/38499 - INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Consulta da Central de Indisponibilidade de Bens emitido por este Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento à decisão exarada pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador-SC, nos Autos da Ação em Fase de Cumprimento de Sentença nº 5000029-03.2011.8.24.0012, que tem como **EXEQUENTE: ALBERTO CERRY** - CPF nº 196.164.309-04, e como **EXECUTADO: MAURICIO VOSS** - CPF nº 715.460.229-53, **fica averbada a decretação de indisponibilidade sobre parte ideal** correspondente a **24,7986%** do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de Mauricio Voss. (Protocolo nº 125.957 em 27/07/2022). (Emolumentos: R\$100,00). (Selo pago - 1 ato - nº GNY25828-DX4T. Valor: R\$3,11). Caçador, 18 de agosto de 2022. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto: 

Continua na ficha nº -02-

CNM: 107565.2.0038499-64

FICHA Nº
02 - 38.499

RUBRICA

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 38.499

AV-4/38499 - INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Consulta da Central de Indisponibilidade de Bens emitido por este Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento à decisão exarada pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador-SC, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0300025-65.2017.8.24.0012, que tem como **EXEQUENTE: MIRIAM PASTORE VIECELLI** - CPF sob nº 949.612.129-20, e como **EXECUTADA: DINAMAR VERGETT VOSS** - CPF nº 022.668.299-47, **fica averbada a decretação de indisponibilidade sobre parte ideal** correspondente a **50,4028%** do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de Dinamar Vergett Voss. (Protocolo nº 127.646 em 29/11/2022). (Emolumentos: R\$100,00). (Selo pago - 1 ato - nº GQJ60396-YA4Q. Valor: R\$3,11). Caçador, 1º de dezembro de 2022. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto:

AV-5/38499 - CANCELAMENTO. Em cumprimento à ordem emitida pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos em 14/12/2022, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador-SC, no âmbito dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0300025-65.2017.8.24.0012, **fica averbado** o cancelamento da indisponibilidade constante da **AV-4 supra**, ficando o mencionado ato sem efeitos para todo e qualquer fim. (Protocolo nº 128.647 em 22/02/2023). (Emolumentos: R\$108,82). (Selo pago - 1 ato - nº GSB83555-BVNF. Valor: R\$3,39). Caçador, 23 de fevereiro de 2023. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto:

R-6/38499 - COMPRA E VENDA sobre **parte ideal** correspondente a **75,2014%** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador/SC, às fls. 97/102, do livro nº 207-E, em 25/05/2023. **TRANSMITENTES: MARCELO VOSS**, casado com **DARCY BARBOSA CORREA VOSS**, em 23/06/1990, pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, ele administrador, nascido em 15/11/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04139816723, expedida pelo DETRAN/SC e inscrito no CPF sob nº 619.027.219-34, ela funcionária pública municipal aposentada, nascida em 10/09/1959, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00974241485, expedida pelo DETRAN/SC e inscrita no CPF sob nº 076.839.522-49, residentes e domiciliados na Rua 275, nº 135, Meia Praia, na Cidade de Itapema/SC; e **DINAMAR VERGETT VOSS**, brasileira, viúva, declarando não conviver em união estável, do lar, nascida em 23/06/1946, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.330.430/SC e inscrita no CPF sob nº 022.668.299-47, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 180, Bom Jesus, nesta Cidade de Caçador/SC. **ANUENTE: DARCY BARBOSA CORREA VOSS**, já supra qualificada. **ADQUIRENTE: SOLON COELHO DE SOUZA NETO & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.627.737/0001-64, com sede na Rua São Francisco de Assis, nº 209, Paraíso, nesta Cidade de Caçador/SC, **representada** por seu **sócio administrador: Solon Coelho de Souza Neto**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 22/11/1962, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02659600475, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 400.677.779-53, residente e domiciliado na Rua Irmão Tomaz, nº 25, Bom Jesus, nesta Cidade de Caçador/SC. **VALOR DO CONTRATO: R\$67.681,26**, pago à vista, em 27/12/2018, em dinheiro, cuja importância os vendedores declaram ter recebido, dando à compradora plena quitação. **VALOR VENAL (ITBI): R\$110.125,00. Valor Declarado para fins do Art. 502, II do CNGCJ/SC: R\$190.000,00. Constam da Escritura a seguinte certidão: Inteiro Teor. Demais Certidões: As constantes da Escritura. Consta ainda: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 815.144.058.289-0, em nome de Marcelo Voss, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado: Sítio Cerro Branco, com localização em Cerro Branco, Município de Caçador/SC; Que não houve intermediação de corretor de imóveis; Declaração dos transmitentes de que não se enquadram em quaisquer das situações que implicam a necessidade de apresentação de certidões negativas da Secretaria da Receita Federal do Brasil-SRFB; Que foi recolhido o ITBI. Foram**

Continua no verso

CNM: 107565.2.0038499-64

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 38.499

FICHA 02 Verso

apresentadas e encontram-se arquivadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-NIRF nº 5.126.206-1. **A compradora declara que a alienação de parte ideal do imóvel tem como motivo determinante a formação de condomínio, nos termos dos arts. 1314 e seguintes do Código Civil, não se destinando a viabilizar, promover ou assegurar o parcelamento irregular do solo; declara-se ciente ainda que este negócio jurídico pode se revelar nulo caso tal motivo determinante seja falso ou inexistente, nos termos do art. 166 do Código Civil, sem prejuízo da responsabilidade penal daí decorrente.** DOI emitida. Demais Condições: As constantes da Escritura. (Protocolo nº 129.856 em 29/05/2023). (Emolumentos: R\$1.834,22; FRJ: R\$416,92. Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%; ISSQN: R\$91,71). Selo de fiscalização nº GUO21452-0EHO. Caçador, 06 de junho de 2023. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta.

R-7/38499 - COMPRA E VENDA de parte ideal correspondente a **75,2014%** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador/SC, às folhas 048/051, do livro nº 0490-E, em 28/08/2023, instruída com Escritura Pública de Aditamento, lavrada no mesmo Tabelionato, às folhas 196, do livro 0492-E, em 24/11/2023. **TRANSMITENTE : SOLON COELHO DE SOUZA NETO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.627.737/0001-64, com sede na Rua São Francisco de Assis, nº 209, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC, **representada** por seu administrador: **Solon Coelho de Souza Neto**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 22/11/1962, portador da Carteira de Identidade RG nº 964.118/SC e inscrito no CPF sob nº 400.677.779-53, residente e domiciliado na Rua Irmão Tomaz, nº 25, Bom Jesus, nesta Cidade de Caçador/SC. **ADQUIRENTE : RAFAEL JOSE RODRIGUES MOSSI**, casado com **VERIDIANA DE MEDEIROS VIANA MOSSI**, em 04/03/2022, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício Imobiliário sob nº 12059, no Registro Auxiliar, brasileiros, ele administrador, nascido em 20/03/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 0434525359, expedida pelo DETRAN/SC e inscrito no CPF sob nº 070.182.359-36, ela arquiteta, nascida em 1º/11/1990, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04630436963, expedida pelo DETRAN/SC e inscrita no CPF sob nº 076.363.759-90, residentes e domiciliados na Rua Marechal Hermes, nº 177, Apto. nº 902, Paraíso, nesta Cidade de Caçador/SC. **VALOR DO CONTRATO: R\$75.000,00**, que serão pagos em 5 vezes no valor de R\$15.000,00 cada parcela, com vencimentos marcados para: 15/04/2024, 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024 e 15/08/2024, mediante depósito bancário. **VALOR VENAL (ITBI): R\$75.000,00. Valor Declarado para fins do Art. 502, II do CNECJ/SC: R\$190.000,00.** Constam da Escritura as seguintes certidões: Inteiro Teor; Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União que abrange as contribuições previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212/91, válida até 20/02/2024, em nome da transmitente. Demais Certidões: As constantes da Escritura. Consta ainda: Que os compradores estão cientes: da Indisponibilidade constante da AV-1 supra, da Penhora constante da AV-2 supra e da Indisponibilidade constante da AV-3 supra; Que não houve intermediação de corretor de imóveis; Que foi recolhido o ITBI; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-NIRF nº 5.126.206-1; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.088.600.644-7, em nome de Solon Coelho de Souza Neto & Cia Ltda., de nacionalidade brasileira, imóvel denominado: Sítio Dez Platanos, com localização na Comunidade Cerro Branco, Município de Caçador/SC, contendo Área Total: 6,6456ha; Módulo Fiscal: 18,0000ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,3692. F.M.P: 2,00ha. **Cláusula Resolutiva: foi convencionada de ficar a venda desfeita de pleno direito, no caso do adquirente deixar de realizar o pagamento de alguma das parcelas vincendas, tudo de conformidade com o disposto nos artigos nºs. 121, 122, 127, 128, 474 e 475, do Código Civil Brasileiro. O comprador declara que a alienação de parte ideal do imóvel tem como motivo determinante a formação de condomínio, nos termos dos arts. 1314 e seguintes do Código Civil, não se destinando a viabilizar, promover ou assegurar o parcelamento irregular do solo;**

Continua na ficha nº -03-

CNM: 107565.2.0038499-64


FICHA Nº

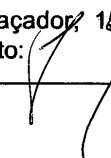
03 - 38.499

RUBRICA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 38.499

declara-se ciente ainda que este negócio jurídico pode se revelar nulo caso tal motivo determinante seja falso ou inexistente, nos termos do art. 166 do Código Civil, sem prejuízo da responsabilidade penal daí decorrente. DOI emitida. Demais Condições: As constantes da Escritura. (Protocolo nº 132.064 em 07/11/2023). (Emolumentos: R\$1.834,22. ISS: R\$91,71. Selo de fiscalização: GYG69623-5LDH. Valor do FRJ: R\$416,91 FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$2.342,84. Caçador, 27 de novembro de 2023. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta: 

AV-8/38499 - CANCELAMENTO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício, instruído com os documentos competentes, **fica averbado** o cancelamento da Cláusula Resolutiva constante do R-7 supra, por ter sido quitado integralmente o preço convencionado de R\$75.000,00, ficando a mencionada cláusula sem efeitos para todo e qualquer fim. (Protocolo nº 132.366 em 30/11/2023). (Emolumentos: R\$108,82. ISS: R\$5,44. Selo de fiscalização: GYG71280-JRU7. Valor do FRJ: R\$24,73 FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$138,99. Caçador, 15 de dezembro de 2023. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto: 

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 38.499 (até Av/R.8)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros e averbações existentes no Registro de Imóveis de Caçador/SC, relativos ao imóvel objeto da presente matrícula. **(Artigo 16 da Lei Federal nº 6.015/73).**

Certidão válida por trinta dias.
O referido é verdade e dou fé.
Caçador/SC, 02 de março de 2026

- () Renato Martins Silva - Oficial
() Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta
() Flávio Villani Correa Mafra - Escrevente Substituto
() Guylherme Ribeiro - Escrevente
() Rafael Juliano Piccinini - Escrevente
() Gabriel Christofer Baldissarelli - Escrevente

Documento assinado digitalmente por RENATO MARTINS SILVA (790.809.876-20)

Pedido nº: 221.157

Emolumentos:

01. Certidão de inteiro teor de Matrícula R\$27,56
ISS: R\$1,38
FRJ: R\$ 6,26 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:
até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Total: R\$ 35,20

